



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.677/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.611/2023 DE 14/06/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 2023008405.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.611/2023 de 14/06/2023 da servidora municipal Sr^a **ELAYSE CAMARGO E SILVA**, sendo **20 (vinte) dias** de férias que serão gozados a partir **10/07/2023 à 29/07/2023** retorno previsto para **30/07/2023**.

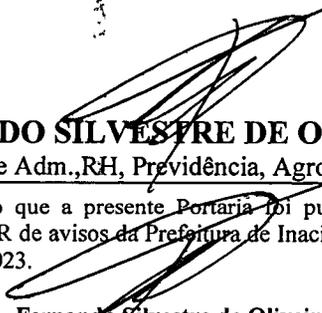
Art. 2º – Fica convertido 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,
em 21 de junho de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/06/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022